



## D E C R E T O N° 138/2021

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

### D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

01					CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101					CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01					LEGISLATIVA	
0101 01 031					ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0011					ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA	
0101 01 031 0011 1001					ORGANIZ.MODERNIZ.LEGISLAT.MUNICIPAL	
0101 01 031 0011 1001 44905200000000					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
918/0				0001-RECURSOS LIVRE		8.000,00
03					SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301					SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04					ADMINISTRACAO	
0301 04 122					ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010					ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004					MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
1074/0				0001-RECURSOS LIVRE		15.000,00
04					SECRETARIA DA SAUDE	
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10					SAUDE	
0401 10 301					ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008					ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
4440/7				4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		13.000,00
0401 10 301 0107 2009					ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
0401 10 301 0107 2009 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
5478/0				0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		6.000,00
0401 10 301 0107 2122					ASSIST.MEDICA POPULACAO	
8526/0				0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		20.000,00
08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12					EDUCACAO	
0802 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046					ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1114					EQUIP.ESC.ENS.FUND.	



0802 12 361 0046 1114 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
24002/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	20.000,00
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
24464/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	20.000,00
0802 12 361 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 361 0052 2118	EDUC.JOVENS E ADULTOS	
26259/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 1098	MAN.AMPL.ESC.PRE-ESC.	
0803 12 365 0041 1098 44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
28460/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 1077	EQUIP.CRECHES	
0804 12 365 0051 1077 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
30323/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	30.000,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E	
ARQUEO		
0806 13 391 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 391 0054 2042	MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL	
0806 13 391 0054 2042 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
35034/6	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
39274/0	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.RCONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
42756/0	0001-RECURSOS LIVRE	50.000,00

Total de credito suplementar 205.500,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:



01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101 01 031 0001 2001 33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
408/1	0001-RECURSOS LIVRE	8.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
0401 10 301 0107 2009 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
5305/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	3.000,00
0401 10 301 0107 2009 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU MIL.	
5404/6	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	3.000,00
Total de Reducoes		14.000,00

c) Por excesso de arrecadacao nos seguintes recursos:

0001-RECURSOS LIVRE	68.500,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	90.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	20.000,00
4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	13.000,00
Total de excesso de arrecadacao	191.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_